



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 125/2025

AUTORIA: Vereador Matheus Fully e João Wilson.

EMENTA: Indica estudo para pagamento de insalubridade para os agentes comunitários de saúde de Manhumirim - ACS.

DATA: Manhumirim/MG, 03 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim/MG.

Os Vereadores que esta subscreve, vem, usando suas atribuições legais e regimentais, dispensando os pareceres técnicos e depois de ouvido o Ilustre Plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal e a Secretaria de Obras a seguinte indicação:

- Indica estudo para pagamento de insalubridade para os agentes comunitários de saúde de Manhumirim.

JUSTIFICAÇÃO:

De acordo com a Lei nº 11.350/06 têm direito ao adicional de insalubridade os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias que trabalham de forma habitual e permanente em condições insalubres.

Peço deferimento,

João Wilson – Barbeiro
Vereador

Matheus Fully
Vereador